



Publicação no D O E
n. 32407 p. 4
de: 27/09/12
Pub. Viviana

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR (*) DECISÃO 156/2012	
INTERESSADO:	Departamento de Análise de Projetos - DEAP
ASSUNTO:	Resultado de Análise das propostas submetidas ao Programa Pesquisador Visitante Sênior em Tecnologia da Informação – PVS-TI , Edital 008/2012.
PROCESSO:	2488/2011 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) o Edital 008/2012, referente ao Programa Pesquisador Visitante Sênior em Tecnologia da Informação – PVS-TI;
- b) o Memorando 062.14988.2012-DEAP/DITEC/FAPEAM, emitido pelo Departamento de Análise de Projetos, informando que apenas 1 (uma) proposta foi submetida ao edital em questão, sendo a mesma desenquadrada pela equipe técnica da FAPEAM, por não atender ao disposto na alínea "f" do item 2.2, do Edital supra, a qual exige que o candidato à bolsa não resida nos Estados da Amazônia Ocidental;
- c) que o desenquadramento da proposta em questão, foi ratificado pelo Comitê Assessor do programa,


DECIDIU:

HOMOLOGAR o parecer apresentado pelo Departamento de Análise de Projetos da FAPEAM, ratificado pelo Comitê Assessor do Programa Pesquisador Visitante Sênior em Tecnologia da Informação – PVS-TI, Edital 008/2012, referente ao desenquadramento da proposta submetida ao programa em questão, por não atender os requisitos propostos no Edital.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 27 de agosto de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Antônio João Ferreira Amorim
Diretor Administrativo-Financeiro, *em exercício*
Conselheiro

(*) Retificada por haver sido publicada com incorreções no DOE.